



TERMO ADITIVO Nº 016/11

TERMO ADITIVO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ITAQUI E A EMPRESA PEDRO NERY CHARÃO AO CONTRATO Nº 024/2010, FIRMADO EM 19 DE ABRIL DE 2011.

MUNICÍPIO DE ITAQUI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, inscrito no C.N.P.J. sob nº 88.120.662/0001-46, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Gil Marques Filho, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no C.P.F. sob nº 132.750.620-34 e portador da Carteira de Identidade nº 9003198786 e a empresa **PEDRO NERY CHARÃO** inscrita no C.N.P.J. sob nº 03.106.855/0001-90, com sede na cidade de Itaqui/RS, neste ato representada por seu proprietário Sr. Pedro Nery Charão inscrito no C.P.F. sob nº 361.003.150-68 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, perante as testemunhas nomeadas e firmadas, tendo em vista o Processo Administrativo nº 92.510/2011 e ainda o que dispõe o parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, resolvem aditar o Contrato nº 024/10 celebrado em 19 de abril de 2011, através do presente TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A Cláusula Primeira do Contrato nº 024/2010 fica alterada em razão do reajuste contratual previsto no parágrafo único da sua Cláusula Quarta, bem como o que dispõe o parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 passa a ter a seguinte redação, passando a ter a seguinte redação:

Nº	Linha	KM	Quantidade Alunos	Turno	Valor do KM rodado
14	Santa Maria/Chapadão/e.M. Clarimundo Pinto	165	50	M	R\$ 2,71
15	Cidade/Dorsolina	101	50	M	R\$ 2,76

CLAUSULA SEGUNDA: Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão por conta da seguinte verba orçamentária:

- Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação
Unidade 03 –Manutenção do Desenvolvimento Ensino - MDE
Projeto/Atividade 2045 – Transporte Escolar
Código: 3.3.3.9.0.39.000000 – Outros Serviços de Terceiros -PJ
Rubrica: 1169-0

- Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação
Unidade 03 –Manutenção do Desenvolvimento Ensino - MDE
Projeto/Atividade 2046 – Salário educação

PREFEITURA MUNICIPAL
ITAQUI – RS



GABINETE DO PREFEITO

Código: 3.3.3.9.0.39.000000 – Outros Serviços de Terceiros -PJ

Rubrica: 1175-4

- Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação
Unidade 03 –Manutenção do Desenvolvimento Ensino - MDE
Projeto/Atividade 2119 – Transporte Escolar Estado
Código: 3.3.3.9.0.39.000000 – Outros Serviços de Terceiros -PJ
Rubrica: 1414-1

- Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação
Unidade 03 –Manutenção do Desenvolvimento Ensino - MDE
Projeto/Atividade 2120 – Transporte Escolar - PNATE
Código: 3.3.3.9.0.39.000000 – Outros Serviços de Terceiros -PJ
Rubrica: 1415-0

- Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação
Unidade 04 –Ensino Fundamental - FUNDEB
Projeto/Atividade 2055 – Transporte Escolar
Código: 3.3.3.9.0.39.000000 – Outros Serviços de Terceiros -PJ
Rubrica: 1214-9

CLAUSULA TERCEIRA: Da ratificação

Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual valor e teor, que vai assinado por todos juntamente com as testemunhas firmadas.

Itaqui-RS, 07 de junho de 2.011.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
Gil Marques Filho
Prefeito

PEDRO NERY CHARÃO

Prefeitura Municipal de Itaqui/RS
Rua Bento Gonçalves, 335.
CEP 97650-000
Fone/Fax (55) 433-2323.